

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

LEI Nº 826/77

OBJEITO: - Declaração de Utilidade Pública estrada que especifica e dá outras providências.

ALCINDO FRANCO MACHADO, Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal em sessão do dia 12 de dezembro do corrente ano, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a estrada que liga Amambai à Sanga Morotim, passando pelas seguintes propriedades: Amâncio Flores, Manoel Pereira da Luz, João Rodrigues Fonseca, Córrego Canqueri, José Pereira, Cracilio Marques e Juvenal Marques, sendo na estrada velha que dá acesso ao Distrito de Cel. Sapucaia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de dezembro de 1977.

ALCINDO FRANCO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada. Publicada.

Em 19.12.77

Alcindo Franco Machado Neto

Secretaria Municipal

1977/12